

2018, na ordem de R\$ 15.498.207,18. Informou que não houve entrada de recursos no decorrer do ano até a presente data, a não ser os rendimentos de aplicação financeira que somaram R\$ 664.102,97 no período. Informou o total dos valores empenhados no período, sendo R\$ 3.116.577,71 o total de despesas empenhadas na fonte de recursos de royalties e compensações financeiras, e R\$ 503.090,75 sendo o total de empenhos na fonte de recursos vinculados, ou seja, taxas do licenciamento e multas da fiscalização ambiental. Em seguida, informou os valores disponíveis em conta bancária para o próximo período no valor de R\$ 13.215.200,51, sendo R\$ 12.302.446,05 na fonte de royalties e R\$ 912.754,46 na fonte de taxas e multas. Alertou que, apesar desse valor constar na conta do Fundo, de acordo com o último plano de aplicação elaborado, esses valores em sua maioria já estão comprometidos com ações já financiadas pelo fundo e contratos em execução. Terminando as explicações, a presidência submeteu o Balanço Financeiro de outubro de 2019 em votação, o foi aprovado por unanimidade. Dra. Pia disse que o Comdema levanta a questão dos repasses ao Proamb, mas que, pelo acompanhamento que ela faz junto ao Conselho do Fundo, gostaria de deixar registrado em ata todo o reconhecimento do empenho da Secretaria do Verde em tentar solucionar o problema. Como próximo item de pauta: Prestação de Contas das despesas realizadas via autonomia do Presidente, a presidência passou a palavra ao Carlos Gregio para elencar os gastos pela autonomia do presidente no período. Com a palavra, Carlos relembrou que o presidente do Conselho é autorizado a despender, mensalmente, sem autorização do Conselho, até a importância equivalente a vinte salários mínimos vigentes na região. A prestação de contas foi explanada da seguinte forma: Prestação de Contas das despesas realizadas via autonomia do Presidente I - (salário mínimo vigente: R\$ 998,00) - Limite mensal R\$ 19.960,00, II - Relação dos produtos adquiridos ou serviços executados: Abril (R\$ 15.129,80) Aquisição de Bebedouros - Conselhos, Valor: R\$ 1.079,80 - Curso de Técnicas de Investigação de Áreas Contaminadas - Solo, Valor: R\$ 2.800,00 - Curso Práticas do Processo de Licenciamento Ambiental, Valor: R\$ 3.750,00 - Anuidade - ANAMMA, Valor: R\$ 7.500,00, Maio (R\$ 16.000,00), Serviço de Alimentação - Conferência de Educação Ambiental, Valor: R\$ 16.000,00 - Junho (R\$ 8.369,66) - Serviço de Transporte Conferência de Educação Ambiental, Valor: R\$ 2.850,00 - Aquisição de Banners Conferência de Educação Ambiental, Valor: R\$ 4.500,00 - Aquisição de Material de Papelaria, Valor: R\$ 1.019,66 - Julho (R\$ 8.682,53), Pagamento da Anuidade ICLEI, Valor: R\$ 8.682,53 - Setembro (R\$ 2.250,00), Curso de Capacitação, Valor: 2.250,00, total de despesas no período: R\$ 50.431,99, limite Anual: 239.520,00, Limite Plano de Aplicação: 119.760,00. Em seguida, passando para o próximo item de pauta: Andamento das ações aprovadas pelo Proamb, a presidente explicou o andamento de todas as ações de acordo com tabela específica, a saber: Serviço de cirurgia de tecidos moles e ortopédicos, Estudos para Viabilidade de Parques Lineares, Contratação de Alimentação para Educação Ambiental, Aquisição de vidros, painéis, ferragens e acessórios para o 16º andar, Projeto de Reforma/Adequação da Infraestrutura da SVDS - Computadores, Contratação de Serviço de Atendimento Médico Veterinário Móvel - SEMEMOV. Reforçou que a tabela com o andamento de todas as ações e banco de projetos fica disponível no site institucional do Proamb para consulta. No item de pauta a seguir: Outros Assuntos de Interesse do Fundo, a presidência abriu a oportunidade para que o conselho trouxesse algum assunto a ser debatido, o que não houve manifestação. Em seguida, deu por encerrada a sessão, e eu, Carlos Alberto Gregio de Oliveira. Campinas, 28 de novembro de 2019.

Campinas, 03 de fevereiro de 2020

ROGÉRIO MENEZES

Presidente do Conselho Diretor do PROAMB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 18050/2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2020/10/00845 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certidão a emissão de inteiro teor, autorizado na data de 21/01/2020 por Maria Cristina de Campos Paiva, Diretora Administrativa desde Instituto, do protocolo 2013/25/2400 formulado pelo (a) Sr./ (Sra) **Luis Brandão Carreri**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev.

Campinas, 21 de janeiro de 2020

MARIA CRISTINA DE CAMPOS PAIVA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

COMUNICADO

TABELAS SALARIAIS CAMPREV

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso das atribuições de seu cargo, em atenção à Lei Complementar nº 58 de janeiro de 2014, à Lei Complementar nº 185, de 15 de dezembro de 2017, e a Resolução nº 03 de 17 de janeiro de 2018,

COMUNICA:

TABELAS SALARIAIS, VIGENTE A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2020

Anexo III - Tabela de vencimentos

| GRUPO | VENCIMENTO |
|-------|------------|
| C | 2.276,80 |
| D | 2.690,79 |
| E | 3.104,79 |
| F | 3.725,72 |
| G | 6.002,58 |
| J | 8.279,43 |

Anexo IV - Tabela de Cargos em Comissão

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | VENCIMENTO |
|---------------------------------------|------------------------------------|
| DIRETOR PRESIDENTE | 24.965,00 |
| DIRETOR | 14.711,72 |
| SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA | 12.439,92 |
| ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | 9.406,39 |
| ASSESSOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES | 9.406,38 OU 30% DO VENCIMENTO BASE |

| | |
|---------------------------------------|------------------------------------|
| ASSESSOR DE RELAÇÕES COM SEGURADOS | 9.406,38 OU 30% DO VENCIMENTO BASE |
| ASSESSOR DE POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS | 9.406,38 OU 30% DO VENCIMENTO BASE |
| ASSESSOR FINANCEIRO E ATUARIAL | 9.406,38 OU 30% DO VENCIMENTO BASE |
| ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO | 9.406,38 OU 30% DO VENCIMENTO BASE |
| COORDENADOR DOS FUNDOS DE SAÚDE | 7.640,21 OU 30% DO VENCIMENTO BASE |
| COORDENADOR SETORIAL | 7.640,21 OU 30% DO VENCIMENTO BASE |
| CHEFE DE SETOR | 5.500,92 OU 30% DO VENCIMENTO BASE |

Campinas, 30 de janeiro de 2020

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
DIRETOR PRESIDENTE

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 3140/20

Contratante: **M. R. Germini Compra e Venda de Imóveis EIRELI**

Contratada: Companhia de Habitação Popular de Campinas.

Objeto: Parceria EHIS-COHAB, visando o estudo de viabilidade técnica e financeira para o desenvolvimento de um empreendimento habitacional no imóvel objeto da Matrícula nº 27.264.

Data da Assinatura: 30/01/2020

Prazo de Vigência: Indeterminado

Protocolo SEI-COHAB nº: 2019.00004503-36

Campinas, 30 de janeiro de 2020

ANTONIO ABREU DE LUCENA FILHO
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

COMUNICADO

A Fundação José Pedro de Oliveira, em atendimento ao artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, COMUNICA que a relação de todas as compras realizadas no mês anterior, através do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral, com a devida identificação do material comprado e/ou serviço contratado, seu respectivo preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e o valor total, encontram-se à disposição de qualquer interessado na sede da FJPO situada na Rua Mata Atlântica, nº 447 - Bosque de Barão - Campinas/SP e também no site www.fjposantagenebra.sp.gov.br.
Campinas, 03 de fevereiro de 2020

JOÃO BATISTA MEIRA

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2018

PROTOCOLO Nº 1504/2018

OBJETO: Registro de preços de materiais hospitalares (agulhas e cateteres).

Acolho integralmente o parecer jurídico (folhas 1645 a 1651) parte integrante da presente decisão considerando que o referido parecer teve como base a avaliação, análise das razões e fundamentação da área técnica (folha 1664).

Desnecessária a transcrição do conteúdo do parecer incorporado aos autos.

Assim sendo:

1) **DEFIRO** o recurso administrativo apresentado pela empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Limitada.

2) Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida Prefeito Faria Lima, 340, Complexo Administrativo, CEP: 13036-902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 29 de janeiro de 2020

MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Diretor Administrativo da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS, DESERTOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2019

PROTOCOLO Nº 0716/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de EPI's - Equipamento de Proteção Individual (aventais diversos, bota de segurança e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e Área Técnica, **resolvo:**

1) Informar que o pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade, itens 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 84 por desclassificação técnica e **DESERTOS** os itens 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 79, 80, 81, 82, 83, 85 e 86, por não haver interessados na apresentação de propostas.

2) **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 121/2019**, bem como **ADJUDICAR e AUTORIZAR** a despesa em favor das empresas abaixo especificadas:

Forte Sinal Equipamentos EIRELI-EPP, para os itens 11 (R\$ 24,39), 12 (R\$ 24,39), 13 (R\$ 24,39), 14 (R\$ 24,39), 15 (R\$ 24,39), 16 (R\$ 24,39), 17 (R\$ 24,39), 18 (R\$ 24,39), 19 (R\$ 24,39), 20 (R\$ 24,39), 21 (R\$ 24,39), 22 (R\$ 24,39), 57 (R\$ 4,30), 58 (R\$ 4,30) e 59 (R\$ 12,31), no valor total de R\$ 21.401,60 (Vinte e um mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos).

Licitar Comércio e Representações de Produtos Têxteis LTDA-ME, para os itens 23 (R\$ 32,1428), 24 (R\$ 32,1428), 25 (R\$ 32,1428), 26 (R\$ 32,1428), 27 (R\$ 32,1428), 28 (R\$ 32,1428), 29 (R\$ 32,1428), 30 (R\$ 32,1428), 31 (R\$ 32,1428), 32 (R\$ 39,5041), 33 (R\$ 39,5041), 34 (R\$ 39,5041), 35 (R\$ 39,5041), 36 (R\$ 39,5041), 37 (R\$ 39,5041), 38 (R\$ 39,5041), 39 (R\$ 39,5041), 40 (R\$ 39,5041), 41 (R\$ 39,5041), 42 (R\$ 39,5041), 43 (R\$ 39,5041), 44 (R\$ 60,63) e 45 (R\$ 60,63), no valor total de R\$ 57.112,5466 (Cinquenta e sete mil, cento e doze reais, cinco mil quatro-